

ATA DA 151ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos vinte e seis do mês de setembro de dois mil e dezesseis, na sala de
2 reuniões da Administração Geral, reuniu-se ordinariamente o Conselho
3 Universitário, com a presença dos seguintes Conselheiros: Profa. Leila
4 Modanez, Presidente, Profa. Simone Jaconetti Ydi, Prof. Maurício
5 Bernardino Magro, Profa. Verenice Pavan Garcia Abdulmacih, Profa.
6 Andrea Dias Quintão dos Santos, Prof. Edgard Luiz Bernardes
7 Valderramas, Prof. Orlando Dal Degran Junior, Prof. Ivan Cotrim, Prof. Luis
8 Carlos Pileggi, Profa. Eliana Borba Cattaruzzi, Prof. Roberto Carlos Sallai,
9 Prof. Carlos Alberto Pellegrini, Prof. Iberê Luis Di Tizio, Prof. Sérgio Luiz
10 Munhoz, Prof. Sylvio Santiago Navarro, Prof. Benedito Carlos de Oliveira
11 Junior, Profa. Fatima Alves Tostes, Prof. Heinar Augusto Weiderpass, Sr.
12 Roberto Rodrigues da Silva, Sr. Edélcio Plenas Gomes, Sr. Humberto
13 Costa Sobrinho. Justificaram suas ausências: Prof. Lorenzo de Micheli, Sr.
14 Ivan Pelegrin Netto. Estava presente à reunião, com autorização do
15 Conselho em sua 142ª reunião para participação em todas as reuniões
16 sem direito a voto e com direito a voz, Profa. Herminia Moraes dos Santos,
17 Diretora do Colégio. A Sra. Presidente, após verificar o quórum legal para
18 realização da reunião, declarou instalada a sessão às 14h18. **01)** A Sra.
19 Reitora deu posse ao Sr. Cassio Rodrigo Carvalho de Almeida,
20 representante discente da FAENG, em substituição, para completar
21 mandato até 31/12/2016. Solicitou ao discente que assine o termo de
22 posse no livro e, na sequência, assine o livro de presença desta reunião.
23 **02) Informes** – Prof. Edgard solicitou inversão da pauta, passando o item
24 da Prograd antes do item da Proppex. Informou a Sra. Presidente que a
25 pauta foi elaborada nesta ordem, diante da necessidade de deliberação
26 dos itens como estão, ainda nesta reunião. Em votação a inversão da
27 pauta como solicitada, o Conselho aprovou por 11 votos favoráveis e 10
28 contrários. Por proposta do Prof. Sylvio de se definir prazo para discussão
29 dos itens Proppex e Prograd, o Conselho aprovou por 20 votos favoráveis e
30 1 voto contrário da Profa. Eliana, a definição de que os itens da Prograd
31 ocorram até 16hs desta reunião. **03) CÂMARA DA PROGRAD – a)**
32 **Vestibular:** indicação da Comissão e Edital 2017: A câmara aprovou o
33 edital e a indicação da comissão, composta pelos seguintes membros: Pela
34 Fundação Santo André: Profa. Rosineide Melo - Coordenadora da
35 Comissão Vestibular; Prof. Carlos Augusto Nakano - Suporte de Logística e
36 Preparação do Processo; Tamires Rocha de Araújo – Secretária da
37 Comissão Vestibular. Docente representante da Fafil: Profa. Karem Soraia
38 Garcia Marquez ; Docente representante da Faeng: Prof. Vinícius Roberto
39 De Sylus Cassimiro; Docente representante da Faeco: Prof. Vladimir
40 Sipriano Camilo. Representantes da FMABC: A ser indicado pela FMABC.
41 Quanto ao número de vagas, decidiu que seja de 70 e seus múltiplos.
42 Solicita discussão no CONDIR que a montagem das turmas seja idêntica à
43 que ocorre na FAENG, com no máximo 50 matriculados para abarcar
44 dependentes e chegar até 70 alunos. Na impossibilidade disso, solicita que

ATA DA 151ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

45 a FAENG tenha o mesmo tratamento das demais unidades. O quadro de
46 vagas ficou assim definido:

CURSO	Turno	Nº de vagas
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Matutino	70
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Noturno	140
ADMINISTRAÇÃO	Matutino	70
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	210
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Matutino	70
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Noturno	70
CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS	Matutino	70
CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS	Noturno	140
CIÊNCIAS SOCIAIS	Noturno	70
PEDAGOGIA	Noturno	70
LETRAS	Noturno	70
QUÍMICA	Matutino	70
QUÍMICA	Noturno	70
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Matutino	70
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Noturno	70
HISTÓRIA	Noturno	70
GEOGRAFIA	Noturno	70
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Matutino	70
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Noturno	140
PSICOLOGIA	Matutino	70
PSICOLOGIA	Noturno	70
MATEMÁTICA	Noturno	70
SERVIÇO SOCIAL	Noturno	70
DIREITO	Matutino	70
DIREITO	Noturno	70
ARQUITETURA E URBANISMO	Matutino	70
ARQUITETURA E URBANISMO	Noturno	70
ENGENHARIA	Matutino	140
ENGENHARIA	Noturno	280
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMESTRAL	Noturno	70
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMESTRAL	Matutino	70
GESTÃO FINANCEIRA - SEMESTRAL	Matutino	70
GESTÃO FINANCEIRA - SEMESTRAL	Noturno	70
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA -	Matutino	70

ATA DA 151ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SEMESTRAL		
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA - SEMESTRAL	Noturno	70
GESTÃO DA QUALIDADE - SEMESTRAL	Matutino	70
GESTÃO DA QUALIDADE - SEMESTRAL	Noturno	70

47 A câmara aprovou a inclusão no vestibular do 6º ano de Psicologia que
48 complementa a formação do bacharel com a formação de professor de
49 Psicologia. Para os alunos do curso é opcional, mas para formados de
50 outra instituição, devem apresentar o diploma de bacharel em Psicologia.
51 Mesmo nesse caso, deverá ser previsto número mínimo de alunos para
52 efetivação da série. O Consun solicitou regulamentação desse item e a
53 Profa. Leila sugere que este tópico seja discutido na próxima reunião. Prof.
54 Orlando, Diretor da Faeco propõe que a hora aula seja alterada para 45
55 minutos, diante da dificuldade do aluno do matutino que trabalha em SP, ou
56 que entra no seu trabalho às 12h, o tem impossibilitado de cursar o período
57 matutino. Proposta para horário noturno: 19h30 às 21h00 e 21h10 às
58 22h40; matutino – 8h00 às 9h30 e 9h40 às 11h10. Informou que essa
59 mudança gera 33% de economia no adicional noturno. Diante da ausência
60 de discussão desse assunto na Câmara da Prograd e da manifestação dos
61 Conselheiros de que devem estudar a questão, decidiu-se apresentar esta
62 proposta após passar pelos trâmites normais. Foi informado pela Prograd
63 que caso aprovada a proposta apresentada pelo Diretor da FAECO, poderá
64 ser feito aditamento ao Edital. Prof. Iberê solicitou que conste de ata o seu
65 questionamento à Prograd se considerou a proposta de vestibular
66 agendado durante o ano todo, apresentado em reuniões anteriores deste
67 Conselho. A Profa. Simone informou que foi considerada e rejeitada pois
68 de acordo com pesquisa a fidelização não é desejo dos alunos. Prof. Iberê
69 solicitou a cópia da ata da reunião da Prograd que decidiu dessa forma. A
70 minuta do Edital do Vestibular fará parte integrante desta ata. Está sendo
71 apresentado para votação o edital do vestibular 2017 e o quadro de vagas.
72 O Conselho aprovou o edital e o quadro de vagas como apresentado por
73 20 votos a favor e 1 abstenção de voto do Sr. Roberto, com declaração de
74 voto: “Abstenho da votação pois não foram consideradas as questões
75 apontadas em relação aos números de vagas oferecidas e o impacto disso
76 quando a avaliação do MEC dos cursos.”. Na sequência foi apresentada
77 pela Prof. Simone a proposta da constituição da Comissão do Vestibular.
78 Conforme deliberado na Câmara da Prograd conversou com todos os
79 membros indicados no sentido de que estejam totalmente envolvidos e
80 participem de todas as atividades e ações que digam respeito a vestibular e
81 captação de alunos. Profa. Eliana sugere que seja criado um regulamento
82 que explicita todas as atividades e ações que os membros da Comissão do
83 Vestibular deverão participar. Sr. Roberto solicita que conste de ata a sua

84 reiteração da apresentação do relatório do vestibular de 2016, tendo em
85 vista que está aqui sendo reconduzida a mesma comissão para o vestibular
86 de 2017. A Profa. Leila já está acompanhando a elaboração do relatório, e
87 informa que o relatório será apresentado na próxima reunião. A Sra.
88 Presidente coloca em votação a constituição da comissão apresentada
89 pela Prograd. O Conselho aprovou por unanimidade a constituição da
90 comissão com as propostas solicitadas. **b) Mudança do regime anual
91 para semestral:** A câmara da PROGRAD acata a recomendação da
92 implantação do regime semestral. Entende que o CONSUN deve
93 estabelecer um cronograma de ações para essa implantação de modo a
94 permitir que todos os cursos façam adequações nos seus Projetos
95 Pedagógicos, sem prejuízo acadêmico. Profa. Verenice informou que a
96 proposta apresentada pela Promotora está diretamente associada à queda
97 da inadimplência. Anualmente, o histórico é que a partir de julho a
98 inadimplência se eleva consideravelmente. Assim, se faz necessário que
99 os cursos sejam semestrais com entrada anual, com rematrícula semestral,
100 o que é fundamental para a Instituição. Os cursos precisam renomear as
101 disciplinas em I e II. Prof. Mauricio apresentou um quadro explicativo com
102 os valores extraídos do balancete do 1º semestre entregue na Promotoria e
103 dos dados fornecidos pelo Deptº Financeiro de julho, agosto e até 20 de
104 setembro de 2016. Aqui está demonstrado que está faltando 1 milhão e 200
105 mil reais de pagamento de inadimplência e é esse valor que a Instituição
106 necessita para pagar a folha de pagamento. Prof. Orlando retirou-se neste
107 momento. Prof. Edgard propõe, diante dos vários problemas apresentados
108 com relação à semestralidade, que sejam realizados estudos pelas
109 unidades com os prós e contras da semestralidade para apresentação na
110 próxima reunião do Conselho. Ficou sugerido que a próxima reunião
111 ocorra no dia 10 de outubro próximo. Prof. Benedito propõe que as
112 unidades apresentem os ajustes necessários para cumprimento do
113 estabelecimento da semestralidade. Em votação as propostas
114 apresentadas pelo Prof. Edgard, incorporada pela do Prof. Benedito e da
115 data da reunião, o Conselho aprovou por unanimidade. **c) Revisão do
116 calendário acadêmico 2016 em função de sua aprovação com aulas de 45
117 minutos com base na aprovação do PRI, sendo que as aulas estão sendo
118 ministradas em 50 minutos (constou ata 148 – linha 190) - A câmara da
119 PROGRAD aprovou as seguintes modificações do calendário acadêmico,
120 com vistas a favorecer o corpo discente, sem prejuízo do andamento do
121 atual ano letivo: retirada dos dias letivos 10/9; 01/10 (prédio requisitado
122 para eleições); 29/10 (prédio requisitado para eleições); 5/11 (prédio
123 requisitado para o ENEM) e 19 e 20/12. 16 a 29 de setembro provas; 30 de
124 novembro a 06 de dezembro; substitutivas; 07 a 10 de dezembro
125 suspensão das atividades letivas, sem ponto e sem antecipação de provas,
126 uma vez que o período se destinará ao aluno estudar para as provas.
127 Mantem-se as datas de entrega de notas. Profa. Eliana reforçou sua
128 solicitação de que os calendários administrativo e acadêmico sejam feitos**

129 conjuntamente. Em votação a alteração do calendário acadêmico foi
130 aprovada por 17 votos com 2 abstenções de voto do Prof. Mauricio e do Sr.
131 Humberto e 1 voto contrário do Sr. Roberto. Sr. Roberto apresentou a
132 seguinte declaração de voto: “Meu voto foi contra pois a alteração do
133 calendário Acadêmico está indo ao encontro de necessidades acadêmicas
134 e não estão sendo consideradas as questões do corpo administrativo.”. **d)**
135 **Ofício DIR 252/16 – Solicitação do Conselho de Faculdade da FAFIL**
136 **para constar de pauta: Reversão do Processo de Migração para o**
137 **MEC, retornando ao CEE:** Antes de indicar o parecer da câmara da
138 PROGRAD, a Profa. Leila lembrou aos conselheiros que a permanência
139 no MEC é imprescindível para a continuidade da FSA por dois motivos
140 principais. O primeiro refere-se ao processo do PROIES, cujo débito
141 relacionado encontra-se inscrito na dívida ativa da união junto à
142 Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, correndo o risco de execução
143 judicial a qualquer tempo. A FSA perdeu o processo administrativo em
144 todas as instâncias e que a entrada com o pedido de participação do
145 PROIES tem retardado a execução da dívida de mais de R\$ 100 milhões
146 pela Procuradoria da Receita. Para a continuidade do processo de recurso
147 pela FSA é obrigatória a permanência do CUFSA no sistema federal de
148 ensino, caso contrário, a dívida será executada e a única saída para a
149 Fundação será a esfera judicial. Segundo nossa SAJ, as possibilidades de
150 defesa em execuções fiscais são restritas, o que pode implicar no
151 impedimento da continuidade das atividades institucionais, pela
152 impossibilidade de saldar este débito. É importante destacar também que a
153 migração foi feita dentro da legalidade, pois tanto a Lei do PROIES quanto
154 a LDB são leis federais e estão, de forma harmônica, regulando a
155 vinculação ao sistema federal simultaneamente. Em segundo lugar, a nota
156 técnica nº 730/2015/CGLNRS/DPR/SERES/MEC, que regula a vinculação
157 das IES aos sistemas de ensino e a migração de sistemas, em seu item 14
158 descreve que “... resta claro que a vinculação de uma IES ao sistema
159 estadual ou federal de ensino decorre do regime de manutenção, não
160 bastando, para ser considerada pública, o fato de ter sido criada pelo poder
161 público...”. As autarquias não são previstas aqui, o que não é o caso da
162 FSA. No item 22 conclui-se que “Nesse diapasão, consideram-se
163 irregulares (grifo e sublinhado nosso) as IES mantidas total ou
164 predominantemente pela iniciativa privada que se encontrem sob o poder
165 regulatório dos sistemas estaduais de ensino, devendo essas IES proceder
166 à migração para o sistema federal.” Outro documento citado pelo MEC é a
167 Nota Técnica nº 386/2013, item 16: eles repetem o ato da
168 constitucionalidade. A Reitoria entende que o CUFSA não deve retornar ao
169 CEE, pois isso deixaria a instituição em situação irregular. Informo também
170 que o Condir, em sua última reunião de nº 141, deliberou que “o pedido do
171 ofício em questão deva ser encaminhado a este Conselho para
172 deliberação, pois tem implicações financeiras e jurídicas, além da
173 acadêmica”. O plano da Reitoria, em decidindo-se pela permanência no

174 MEC é: 1) suspensão da cobrança da dívida do PROIES; 2) obtenção da
175 CND; 3) entrada com processo para obtenção da filantropia para geração
176 de aproximadamente R\$ 1 milhão/mês em conversão do INSS patronal
177 pago em bolsas e serviços; 4) oferecimento de aproximadamente 500
178 bolsas adicionais/mês integrais ou parciais para os cursos mais deficitários.
179 Além disso, com a obtenção da CND, abre-se a possibilidade da retomada
180 de convênios com o Setor Público para incrementar o ingresso de receitas.
181 A Reitoria já solicitou uma reunião com a PMSA para expor novamente a
182 situação financeira da FSA com o objetivo de obter da Prefeitura aporte
183 financeiro necessário para a manutenção das atividades até o final do ano,
184 neste momento de crise nacional. Profa. Simone esclarece que essa
185 discussão foi realizada na câmara da PROGRAD e que os conselheiros da
186 FAFIL presentes na câmara mantiveram sua posição inicial de voltar ao
187 CEE, os conselheiros da FAECO se manifestaram pela espera até o final
188 do processo do PROIES para voltar a essa discussão e a conselheira da
189 FAENG não estava presente para manifestar a posição de sua unidade.
190 Prof. Edgard, com a palavra, faz a leitura e a defesa de documento enviado
191 pela FAFIL. Foi solicitado pelo Prof. Benedito a suspensão por 3 minutos
192 antes de ser colocada em votação, com o que concordou o Conselho.
193 Passados os 3 minutos, os Conselheiros retornaram à sala. Na sequência
194 a Sra. Presidente colocou em votação o retorno ao CEE., tendo sido
195 aprovado por 11 votos a favor, 8 contrários e 1 abstenção do Prof. Sylvio
196 Navarro. A Reitoria apresentou a seguinte declaração de voto,
197 acompanhada pelos Conselheiros Sr. Roberto Rodrigues da Silva, Sr.
198 Humberto Costa Sobrinho, Prof. Iberê Luiz Di Tizio, Prof. Carlos Alberto
199 Pellegrini e Prof. Sérgio Luiz Munhoz: Os membros da reitoria votam a
200 favor da permanência no sistema federal de ensino pois consideram a volta
201 do CEE irregular, bem como garantir a sobrevivência financeira da Instituição é
202 imprescindível a permanência no MEC. Prof. Sylvio Navarro fez a
203 declaração de sua abstenção: Não me sinto suficientemente seguro para
204 tomar uma posição neste momento. Os Professores Edgard Valderramas,
205 Profa. Andrea Dias Quintão dos Santos, Prof. Ivan Cotrim, Prof. Luis Carlos
206 Pileggi Costa, Profa. Eliana Borba Cattaruzzi, Prof. Roberto Carlos Sallai,
207 Prof. Benedito Carlos de Oliveira Junior, Profa. Fatima Alves Tostes, Prof.
208 Heinar Augusto Weiderpass, Sr. Cassio Rodrigo Carvalho de Almeida e Sr.
209 Edélcio Plenas Gomes apresentaram a seguinte declaração de voto: Nós
210 conselheiros declaramos votos pelo retorno ao CEE pois não há
211 impedimento ao trabalho de judicialização relativo ao PROIES. Caso a
212 liminar seja concedida, mudam as situações fáticas. E o retorno ao CEE
213 pode ser rediscutido. Em razão do adiantado da hora, os demais itens
214 ficarão para uma próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a Sra.
215 Presidente encerrou a presente reunião às 19h17 determinando que esta
216 ata fosse lavrada. Eu, Doris Simonassi, Secretária Executiva, que a lavrei.
217 Ao final da reunião, a presente ata foi aprovada por unanimidade pelos
218 presentes e vai assinada por todos.

219	
220	
221	Profa. Leila Modanez
222	
223	Profa. Simone Jaconetti Ydi
224	
225	Prof. Mauricio Bernardino Magro
226	
227	Profa. Verenice Garcia Abdulmacih
228	
229	Profa. Andrea Dias Quintão dos Santos
230	
231	Prof. Edgard Luiz Bernardes Valderramas
232	
233	Prof. Orlando Dal Degran Junior
234	
235	Prof. Ivan Cotrim
236	
237	Prof. Luis Carlos Pileggi
238	
239	Profa. Eliana Borba Cattaruzzi
240	
241	Prof. Roberto Carlos Sallai
242	
243	Prof. Carlos Alberto Pellegrini
244	
245	Prof. Iberê Luis Di Tizio
246	
247	Prof. Sérgio Luiz Munhoz
248	
249	Prof. Sylvio Santiago Navarro
250	
251	Prof. Benedito Carlos de Oliveira Junior
252	
253	Profa. Fatima Alves Tostes
254	
255	Prof. Heinar Augusto Weiderpass
256	
257	Sr. Roberto Rodrigues da Silva
258	
259	Sr. Edécio Plenas Gomes
260	
261	Sr. Humberto Costa Sobrinho
262	
263	Sr. Cassio Rodrigo Carvalho de Almeida